



Câmara Municipal de Echaporã

E Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 9 DE JUNHO – 7H30

Realização por mecanismo virtual

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

Ata nº 13/2025 (Sessão Ordinária de 6 de junho de 2025).

ORDEM DO DIA

Matéria em regime de urgência especial

Requerimento nº 23/2025 (Ref. PLO nº 14/2025) – Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado, a Presidência nomeia o relator especial, podendo suspender a sessão até a apresentação do Voto.

Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025 – Autor: Prefeito Municipal – Modifica a Lei Municipal nº 2132, de 30 de março de 2022, para classificar como de natureza indenizatória a gratificação por desempenho de atividade delegada recebida por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo nos termos do convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo por intermédio de sua Secretaria Estadual de Segurança Pública e o município de Echaporã.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.